

*No âmbito do Concurso para apresentação de candidaturas, aviso nº 34/SI/2015, relativas à "Qualificação das PME" na modalidade Sistema de Incentivos – Projetos Conjuntos de Formação-Ação.

ÁREAS TEMÁTICAS (Assinale a opção pretendida)

A – Desempenho Organizacional e Recursos Humanos

Objetivo geral: Melhorar os níveis de qualificação e de desempenho organizacional das PME do comércio dos serviços.

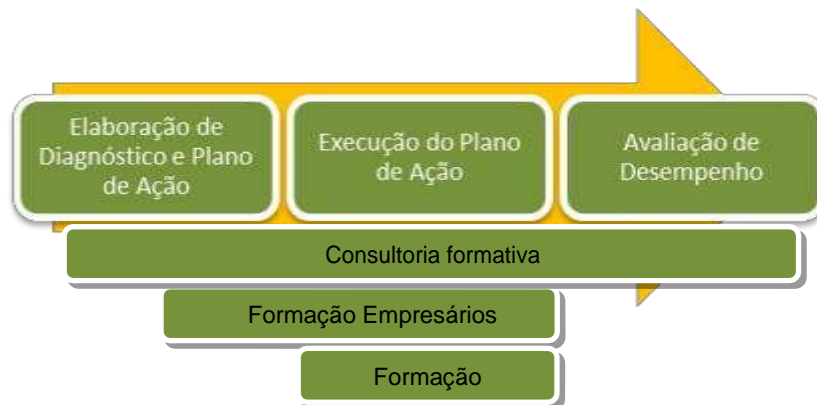
B – Qualidade

Objetivo geral: Preparação das PME do comércio e dos serviços para obtenção de um sistema de reconhecimento de qualidade, de acordo com especificação técnica do IPQ a criar no âmbito do subsistema português da qualidade e ajustado às especificidades deste segmento de empresas.

C - Internacionalização

Objetivo geral: Preparação de PME do comércio e dos serviços para o desenvolvimento do processo de internacionalização.

MODELO DE INTERVENÇÃO:



PÚBLICO-ALVO:

Micro, pequenas e médias empresas até 100 trabalhadores, com atividade nos setores do comércio e serviços e sede nas NUT II Norte, Centro ou Alentejo.

ESTRUTURA DA INTERVENÇÃO

	Micro Empresa		Pequena Empresa		Média Empresa	
Horas de Formação	66		80		90	
Horas de Consultoria	100		120		135	
Nº Participantes	Formação	Consultoria	Formação	Consultoria	Formação	Consultoria
	3	2	6	3	8	3
Investimento Estimado	4.700,00 €		6.950,00 €		9.270,00 €	
Incentivo Estimado 90%	4.230,00 €		6.255,00 €		8.343,00 €	
Contribuição Privada Estimada 10%	470,00 €		695,00 €		927,00 €	

CONTACTE-NOS para qualquer esclarecimento adicional através do telefone 244 860 970 – Filomena Lopes.



CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE:

- Ser Micro, Pequenas ou Média empresa;
- Ter menos de 100 trabalhadores;
- Ter atividade nos setores do comércio e serviços;
- Ter sede nas NUT II Norte, Centro ou Alentejo;
- Estar legalmente constituída;
- Ter contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável;
- Não ter salários em atraso;
- Ter uma situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal e a segurança social;
- Apresentar situação líquida positiva com referência ao ano de 2014;
- Não ser uma empresa em dificuldade, detendo uma situação económica e financeira equilibrada;
- Não ser detida em percentagem superior a 50% por outras empresa cujos titulares sejam conjugues em regime de comunhão de bens e ou ascendentes ou descendentes em 1.º grau;
- Cumprir a Regra de Auxílio de *Minimis* dos apoios concedidos: não pode exceder 200.000 euros durante um período de três exercícios financeiros;
- Estar registada no Balcão 2020 aquando do envio da inscrição.**

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Garantir que na formação-ação não se incluirão ações de formação obrigatórias para cumprir as normas nacionais em matéria de formação;
- Garantir o pagamento do valor do projeto a suportar pela empresa (10% do valor total);
- Garantir a entrega da documentação necessária.

INSCREVA-SE devolvendo a ficha preenchida para mail@acilis.pt.

Empresa _____

Morada _____

Código Postal _____ Telefone _____

CAE (rev. 3) _____ NIF _____

Volume de Negócios 2014 _____ N.º de Trabalhadores _____

Categoria da empresa
(assinalar de acordo com a Classificação PME) Micro Empresa Pequena Empresa Média Empresa

Pessoa de Contacto _____

Telemóvel _____ E-mail _____

Declaramos que tomamos conhecimento e aceitamos as condições constantes desta ficha.

Assinatura do Empresário: _____ Data: _____
(com carimbo da empresa)

A pré-adesão não envolve um compromisso definitivo de participação e apenas terá que ser confirmada após a aprovação do projeto pelo COMPETE 2020.